



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

Edital CG-05/2015 - Transferência Interna 2016

A Senhora Presidente da Comissão de Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas apuradas, aprova o seguinte edital para o Processo de Transferência Interna 2016 dos Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem.

I. Do Número de vagas:

- Curso de Bacharelado em Enfermagem - 4 vagas para o 3º semestre (2º ano); Integral (manhã e tarde);
- Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - 3 vagas para o 3º semestre (2º ano); Noturno, com aulas no período vespertino (tarde e noite).

II. Das condições para Transferência:

- Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade de São Paulo, ingressante do vestibular FUVEST;
- Não ter sido reprovado em mais que 50% dos créditos em disciplinas que se matriculou no ano de ingresso do curso de origem;
- Não estar matriculado a partir dos dois últimos períodos letivos do currículo escolar do curso de origem;
- Comprovar média ponderada maior ou igual a 6,0 (seis), mediante apresentação de Resumo escolar atualizado;
- Comprovar média normalizada superior a 3,0 (três).

III. Das Inscrições:

- As inscrições serão recebidas, no período de **23 a 27/11/2015**, pelo Serviço de Graduação da EERP-USP, situada à Av. Bandeirantes, 3900, Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP, das 08 às 10h e das 12h30 às 17h.

IV. Da Documentação exigida para inscrição:

- Requerimento dirigido à Diretora da Escola, fornecido pelo Serviço de Graduação e disponível no site da Escola em <http://www.eerp.usp.br/graduacao-formulario/>;
- Atestado de matrícula, fornecido pela instituição de origem, constando curso, ano ou período em que o aluno encontra-se matriculado;
- Resumo escolar atualizado, com média ponderada maior ou igual a 6,0 (seis) e média normalizada superior a 3,0 (três).

No ato da inscrição a documentação deverá estar completa e não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

V. Dos Critérios para Avaliação e Seleção dos Candidatos:

1ª Fase: eliminatória

Exame de seleção - constará de prova escrita e objetiva sobre os conteúdos das disciplinas do primeiro ano Curso de Bacharelado em Enfermagem / ou Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

Estará apto para a 2ª fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco). A estrutura curricular e respectivos programas estão disponíveis no site do Júpiter, pelos links:

Bacharelado em Enfermagem:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=22&codcur=22013&codhab=0&tipo=N>

Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=22&codcur=22100&codhab=4&tipo=N>

Avaliação: 14/12/2015 - 14h

Resultado da avaliação: 18/01/2016

2ª Fase: classificatória

- Análise do resumo escolar - serão considerados os dados, na seguinte ordem:
 - equivalência em no mínimo 60% dos créditos relativos às disciplinas do primeiro ano do Curso de Bacharelado em Enfermagem / ou Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto;
 - média ponderada;
 - percentual de reprovações;
 - percentual de frequência nas disciplinas cursadas;
 - número total de créditos aproveitados;
- Havendo empate, os candidatos serão classificados na seguinte ordem:
 1. maior média ponderada;
 2. menor número de adaptações curriculares;
 3. maior média normalizada.

VI. Da Divulgação dos Resultados:

- O resultado final será divulgado no dia **29/01/2016**.

VII. Da Confirmação de Interesse:

- O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga de transferência, pessoalmente ou por procuração simples, no dia **01/02/2016**, comparecendo ao Serviço de Graduação da EERP-USP, das 08 às 10h e das 12h30 às 17h. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

VIII. Da Equivalência de Programas:

- A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na Escola de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá ao previsto no artigo 79 do Regimento Geral da USP.

IX. Da Matrícula:

- A matrícula será efetuada no dia **01/02/2016**;
- A Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem e do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, após análise do Resumo escolar,



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

poderá determinar outro período para a efetivação de matrícula do candidato habilitado para a Transferência Interna.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar:

- Programas das disciplinas cursadas com aprovação;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (1 cópia acompanhada do original);
- Cédula de Identidade (1 cópia acompanhada do original);
- CPF (1 cópia acompanhada do original);
- Certidão de nascimento ou casamento (1 cópia acompanhada do original);
- Uma foto 3 x 4 recente.

O candidato não selecionado poderá retirar a documentação, no Serviço de Graduação da EERP-USP, no prazo de até 30 dias após a divulgação dos resultados. Após esse período os documentos serão inutilizados.

X. Cronograma:

Atividade	Período / horário
Período de inscrição (presencial)	23 a 27/11/2015
Aplicação de avaliação escrita	14/12/2015 - 14h
Divulgação dos candidatos aprovados (1ª fase /avaliação escrita)	18/01/2016
Realização de análise do resumo escolar (2ª fase)	Até 29/01/2016
Divulgação dos resultados do processo de transferência	29/01/2016
Matrícula	01/02/2016

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EERP-USP, ouvidas as Coordenações de Cursos.

Aprovado pela Comissão de Graduação em 19/10/2015.

Profa. Dra. Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues
Presidente da Comissão de Graduação